

Violência contra as mulheres, ainda uma questão de saúde pública e de direitos humanos

A **Violência contra a mulher** é um importante problema de saúde pública e de direitos humanos e atinge todas as idades e classes sociais. Uma em cada três mulheres nas Américas sofreu violência e que pode ter consequências profundas e duradouras para a saúde das sobreviventes, inclusive lesão física, gravidez indesejada, aborto, doenças sexualmente transmissíveis (como a infecção pelo HIV/AIDS), além de uma série de impactos negativos na saúde mental. A violência tem como ser prevenida. A “Estratégia e Plano de Ação sobre o Fortalecimento do Sistema de Saúde para Abordar a Violência contra a Mulher” (PAHO/OMS) faz uma análise da situação atual da violência contra as mulheres na América Latina e Caribe e sugere indicadores para monitoramento de progresso (1). No Brasil, a notificação das violências foi estabelecida como obrigatória por vários atos normativos e legais. Destacamos a Portaria GM/MS nº 1.271 de 06 de junho de 2014 que **torna imediata a notificação dos casos de violência sexual e de tentativas de suicídio**, independente do sexo, com o propósito de garantir a intervenção oportuna nos casos (2).



Compreendendo que o sistema de saúde exerce um importante papel no reconhecimento destas situações de violência doméstica, a equipe do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do HNSC-HCC apresenta neste informe os resultados do monitoramento de casos de violência interpessoal e autoprovocada **notificados entre as mulheres** atendidas no Hospital Nossa Senhora da Conceição (HNSC), Hospital da Criança Conceição (HCC) e Unidade de Pronto Atendimento Moacyr Scliar (UPA-MS) desde 01/01/2017 a 28/02/2018.

A Emergência Obstétrica do Hospital Nossa Senhora da Conceição é um dos serviços de referência para atendimento da mulher em situação de violência sexual contemplando todas as medidas de prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e disponibilizando o Aborto previsto em Lei.

Aspectos Metodológicos

Este informe sumarizado segue as normas do Ministério da Saúde, conforme o Instrutivo para Preenchimento da Ficha de Notificação de Violência Interpessoal/Autoprovocada, 2015 (3).

Resultados

Entre 01/01/2017 e 28/02/2018 foram atendidos e notificados **1.387 casos de violência interpessoal ou autoprovocada nestas Unidades do GHC**, em ambos os sexos e idades, sendo 772 casos no Hospital Nossa Senhora da Conceição (55,7%), 433 casos no Hospital da Criança Conceição (31,2%) e 182 casos na UPA Moacyr Scliar (13,1%). Do total destas notificações 852 casos foram em mulheres (61,4%). Na figura 1 observa-se a proporção destes casos por sexo e ciclos de vida, ou seja conforme a faixa etária no momento da ocorrência da violência. A proporção de casos notificados do sexo feminino foi maior em todos os ciclos de vida, com exceção das crianças (entre 0 e 9 anos) em que os meninos acumularam 53,3% das notificações. Entretanto, há um nítido predomínio das notificações de violências entre mulheres adolescentes, adultas e em idosas acumulando 73% dos casos.

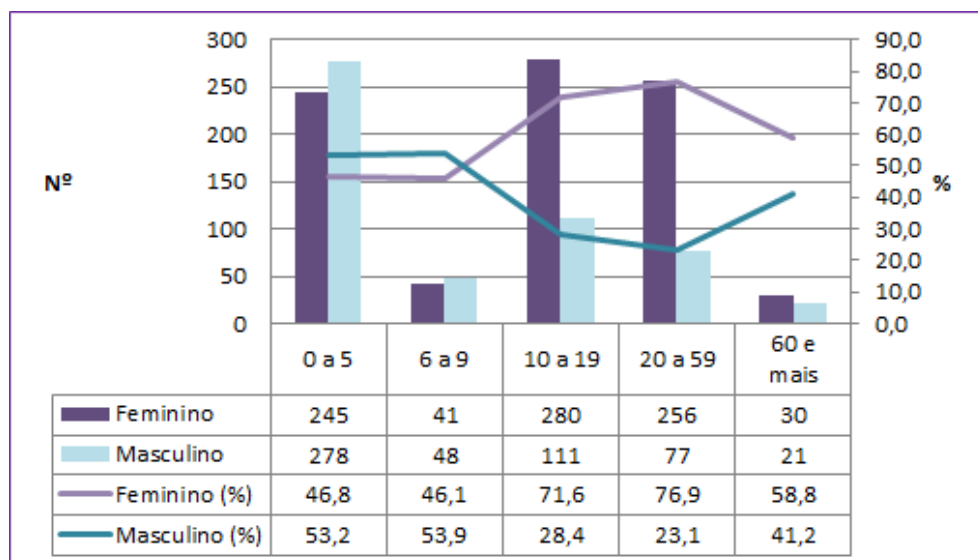


Figura 1. Número e proporção de casos notificados de Violência interpessoal/autoprovocada conforme o sexo e ciclos de vida no momento da ocorrência. HNCS, HCC e UPA MS (01/01/2017 até 20/02/2018) – Resultados sujeitos a revisão.

Os casos notificados de violência interpessoal ou autoprovocada entre as mulheres aumentaram 45,4% em janeiro e fevereiro de 2018 comparados aos notificados no mesmo período de 2017 (figura 2). As lesões autoprovocadas são as mais frequentes em mulheres atendidas nestas unidades (43,8%) seguidas das notificações de negligência/abandono (39,1%) e de violência sexual (8,6%) (figura 3). As lesões autoprovocadas, notificadas no período janeiro/2017 a fevereiro/2018, ocupam agora o primeiro lugar quanto à tipologia, superando a negligência/abandono como notificado previamente em 2017 (4).

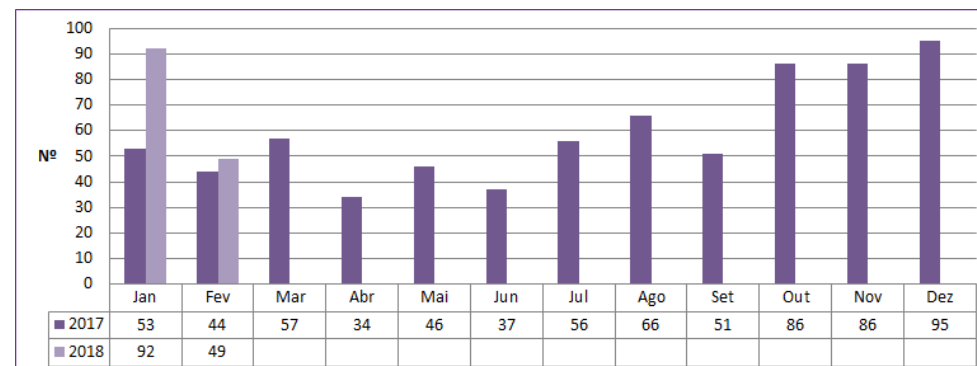


Figura 2. Número de casos notificados de violência interpessoal ou autoprovocada entre mulheres por mês e ano de notificação. HNCS, HCC e UPA MS (01/01/2017 a 28/02/2018). Resultados sujeitos a revisão.

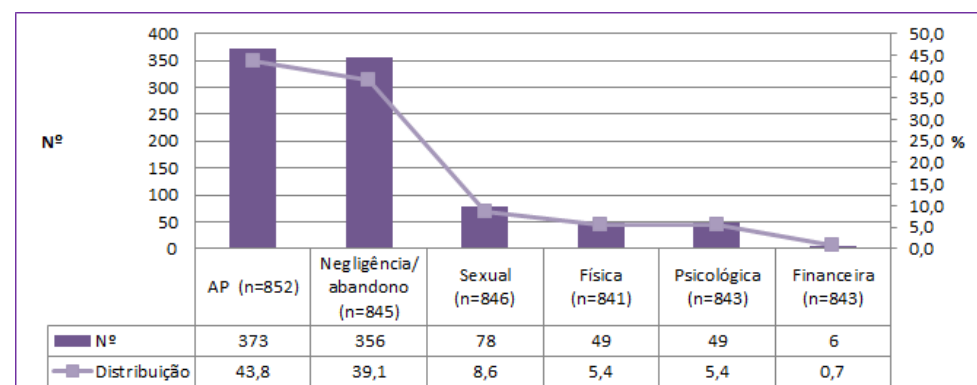


Figura 3. Número de casos notificados de violência interpessoal ou autoprovocada entre mulheres por mês e ano de notificação. HNCS, HCC e UPA MS (01/01/2017 a 28/02/2018). Resultados sujeitos a revisão.

Os valores de n apresentados neste gráfico não incluem os casos com tipologia ignorada. Pode ter mais de uma tipologia para cada notificação.

Referências bibliográficas

- (1) Organização Pan-Americana da Saúde. Organização Mundial da Saúde. Violência contra a Mulher. Estratégia e Plano de Ação sobre o Fortalecimento do Sistema de Saúde para Abordar a Violência contra a Mulher. 2015.
- (2) Brasil. Brasília. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 1.271 de 06 de junho de 2014. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1271_06_06_2014.html. Acesso em 08 de Março de 2018.
- (3) Brasil. Brasília. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Instrutivo para preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada. 2015.
- (4) Núcleo Hospitalar de Epidemiologia HNCS-HCC. Informe Epidemiológico Violência Interpessoal ou Autoprovocada. Violência contra as Mulheres, uma questão de saúde pública. Disponível em: https://www.ghc.com.br/files/arq_ptg_6.1.9958.pdf. Acesso em 08/03/2018.